



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **425/2024**

Aracaju, 06 de Novembro de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1796/2024**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado MARCELO SOBRAL, aprovou a INDICAÇÃO Nº 205/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, ao Excelentíssimo Senhor LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, ao Excelentíssimo Senhor JORGE ELIAS MENEZES TELES, Secretário do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo e ao Excelentíssimo Senhor JORGE ARAÚJO FILHO, Secretário de Estado da Casa Civil, que promovam ações necessárias para viabilizar a instalação de empresa especializada na produção de ração aquícola aqui no Estado.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390031003300390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 14/11/2024 10:51

Checksum: **D0F53A86FC8AC8DA0113F85E6C00153FDC79581A48DDE62E151FCE1615CB1891**

